



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 121/92 - JE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUILMARÃES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 24.09.92,

R E S O L V E:

Nomear, para compor as **JUNTAS ELEITORAIS** da **11ª Zona**, sediada em **Formosa - Goiás**, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso os cidadãos abaixo relacionados:

1ª JUNTA

Presidente: Dr. CARLOS ALBERTO FRANÇA - Juiz Eleitoral
Membros: 01 - Sr. MANOEL BOTELHO DA SILVA
02 - Dr. EDSON SPÍNDOLA
03 - Sr. CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO
04 - Dr. CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

2ª JUNTA

Presidente: Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA - Juiz de Direito
Membros: 01 - Sr. ANTONIO MARRA DA SILVA
02 - Sr. JOVANIR MANOEL DO CARMO
03 - Dr. FÉLIX PEREIRA DE MOURA JUNIOR
04 - Dr. MILTON ALVES PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 1992.


Des. **BYRON SEABRA GUILMARÃES**
Presidente do TRE/GO.